



PORTARIA Nº 08 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COLABORADOR PARA COLETA DE DADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE


Art. 1º. Designar o colaborador Ewerton de Carvalho, Assessor de Relações Institucionais, para realizar a coleta de dados em todos os setores da FUNDECC, conforme necessidades e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Os colaboradores da FUNDECC devem colaborar e fornecer os dados solicitados pelo colaborador ora designado, para fins de coleta e análise, garantindo a veracidade e integridade das informações solicitadas.

Art. 2º. As atribuições conferidas por meio da presente Portaria não implicam no acréscimo e nem na alteração das funções já executadas e/ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais vigentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 13 de maio de 2024.


Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva – FUNDECCC